

PROCESSO SELETIVO 2020 PARA MONITORIA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

O Departamento de Economia/FEA-RP/USP comunica a abertura de inscrição para seleção de 1 aluno-monitor para a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral II**, para realizar as seguintes atividades:

- **Trabalhos de pesquisa** (Consultar e estudar as referências bibliográficas básicas da disciplina com objetivo de revisão);
- **Preparo de material didático** (Elaborar listas de exercícios referente aos tópicos da disciplina bem como outros materiais didáticos que auxiliam a compreensão dos conceitos de cálculo);
- **Realização de trabalhos práticos** (Atender os estudantes que cursam a disciplina (nas suas janelas de horários) duas vezes por semana, Reunir-se semanalmente com o professor responsável pela disciplina para discutir exercícios e conceitos trabalhados nela; Ser um dos agentes mediadores no diálogo entre alunos e professor na direção de aperfeiçoar o curso em questão);

1. VAGAS:

- Vaga para alunos regularmente matriculados a partir do 2º ano, em 2020, dos Cursos de Ciências Econômicas/FEA-RP/USP e Economia Empresarial e Controladoria/FEA-RP/USP.

O valor da bolsa de monitoria é de **R\$ 450,00** (*quatrocentos e cinquenta reais*) por mês.

2. PERÍODO DE ATUAÇÃO: início de setembro a 18 de DEZEMBRO de 2020, com dedicação de 20 horas semanais.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1. Período de inscrição: **27 a 30 de AGOSTO de 2020**. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (anexa) e enviá-la, junto com o histórico escolar com média suja e *curriculum vitae*, para o e-mail rec@fearp.usp.br

3.2. **Requisitos:** serão admitidos como candidatos alunos regularmente matriculados a partir do 2º ano em 2020 dos Cursos de Ciências Econômicas/FEA-RP/USP e Economia Empresarial e Controladoria/FEA-RP/USP que não possuam vínculo empregatício, não recebam bolsas de outras instituições ou agências de fomento e não tenham pendências no CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Consultar site: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Registro de infração disciplinar no prontuário do aluno o elimina do processo de seleção.

4. SELEÇÃO: A seleção será realizada pela análise do Histórico Escolar, Currículo e média ponderada do candidato.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia **31/08/2020** via e-mail.